



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

PROJETO DE LEI nº 018/2022

“DENOMINA RUA TABELIÃO CÍCERO PEREIRA BAPTISTA A RUA CENTO E QUARENTA E OITO NO BAIRRO JARDIM ALGARVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Denomina de **Tabelião Cícero Pereira Baptista**, a rua Cento e Quarenta e Oito (148) localizada no bairro Jardim Algarve.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 3144/2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 21 de março de 2022.

Ver. Cristiano Schumacher